

**ATA N.º 26/2012**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente Dr. Juliano Luparelli com a presença dos Auditores, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Alberto de Amorim, Dr. Luiz Antonio Pereira Rodrigues, Dr. Rafael Teixeira e os Procuradores Dr. Marcelo Contini foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 26/2012:

**PAUTA DE JULGAMENTOS  
COMISSÕES DISCIPLINARES**

**1- AUTOS N. 144.2012- Relator: Alberto Israel Goldenstein**

**JOGO: CLUBE CURITIBANO/INST.GUI DARIN X UDEFFI/SELEÇÃO DE BASE FOZ- 27- 10 -2012  
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ SUB 17**

**DENUNCIADO:**

MARLON HENRIQUE DOS SANTOS - (Udeffi/Foz) - autos retirados de pauta em razão do procedimento adotado quanto ao denunciado Sr. Ancelmo Vazan.

LUCAS RICARDO DA SILVA- (Udeffi/Foz)- autos retirados de pauta em razão do procedimento adotado quanto ao denunciado Sr. Ancelmo Vazan.

CELMO VAZAN –(anotador) – A Douto Procuradoria requereu a intimação da FPFS para prestar esclarecimento quanto a falta do relatório do anotador, bem como para que comprove e esclareça a realização da citação do denunciado. Pelo exposto acolhe-se o pedido da Douto Procuradoria para que a FPFS preste esclarecimento acerca da entrega do relatório do anotador, constando data de entrega, esclareça também a citação do denunciado especificando como esta citação já foi realizada.

Informe como é realizada a citação dos árbitros denunciados no prazo de 03(três) dias na forma do art. 42, §1º do CBJD, sob pena em caso de descumprimento determinado ser incurso no art. 191 do CBJD.

---

**2 – AUTOS N.145.2012 Relator: Dr. Alberto Israel Goldenstein**

**JOGO: DRUMMOND /SPORTMANIA X CLUBE CURITIBANO/INST.GUI DARIN – 28- 10 -2012  
CAMPEONATO TAÇA PARANÁ SUB 17**

**DENUNCIADO:**

BRUNO SANTOS TRIEGEN - (Clube Curitibano) - Autos retirados de pauta em razão do procedimento quanto ao denunciado Sr. Celmo Vazan.

CELMO VAZAN (anotador) - A Douto Procuradoria requereu a intimação da FPFS para prestar esclarecimento quanto a falta do relatório do anotador, bem como para que comprove e esclareça a realização da citação do denunciado. Pelo exposto acolhe-se o pedido da Douto Procuradoria para que a FPFS preste esclarecimento acerca da entrega do relatório do anotador, constando data de entrega, esclareça também a citação do denunciado especificando como esta citação já foi realizada.

Informe como é realizada a citação dos árbitros denunciados no prazo de 03(três) dias na forma do art. 42, §1º do CBJD, sob pena em caso de descumprimento determinado ser incurso no art. 191 do CBJD.

---

**3 – AUTOS N.146.2012-**

**JOGO: IVAI/PM IVAI X PITANGA FUTSAL – 27- 10 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE PRATA**

**DENUNCIADO:**

FERNANDO JOSE HAMANN - (Ivai/Pm Ivai - Retirado de pauta julgamento para a próxima sessão  
MAISON LUIZ REMOARDO- ( Pitanga Futsal)- Retirado de pauta julgamento para a próxima sessão  
ANDRE DEMCZUK (Ivai/Pm Ivai)- Retirado de pauta julgamento para a próxima sessão

---

**4 – AUTOS N.147.2012- Relator : Dr. Rafael Teixeira**

**JOGO: MATELANDIA FUTSAL X COPEL CLUBE CASCAVEL– 27- 10 -2012  
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE**

**DENUNCIADO:**

FELIPE REDIVO DE MARCO - (Copel Cascavel) – Por unanimidade aplicar a pena de 01(uma) partida de suspensão nos termos do art. 250 do CBJD, in concreto.,

ANDRE GIOVANE SANTOS- (Copel Cascavel) – Por unanimidade aplicar a pena de 02 (duas) partidas de suspensão nos termos do art. 258, §2º, inciso II in concreto, e 180 (cento e oitenta) dias nos termos do art. 254-A, §3º do CBJD in concreto.

MATELÂNDIA FUTSAL-( equipe) – Por maioria fica a equipe denunciada apenada com multa de R\$ 1000,00 para pagamento em 05 (cinco) dias, bem como a interdição da praça desportiva, Ginásio Municipal. Parta liberação do Ginásio, solicita-se apresentação de laudo técnico que comprove a aptidão do mesmo para a realização das partidas nos termos do art. 211 do CBJD.

---

---

**5 – AUTOS N.148.2012-Relator: Dr. Rodrigo Fedatto**

**JOGO:** ITAIPULANDIA FUTSAL X FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN – 27- 10 -2012

**CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO**

**DENUNCIADO:**

VALDEMIR AGUIAR RIBAS - (Itaipulândia Futsal) – Por unanimidade aplicar a pena de 03 (três) partidas in concreto nos termos do art . 254-A, I e 01 (um) partida nos termos do art. 257 do CBJD.

GEVERTON DA FONSECA PRADO- (Foz Futsal) – Por unanimidade aplicar a pena de 02( duas) partidas in concreto nos termos do art. 254-A, I e 01(uma) partida in concreto nos termos do 257 do CBJD.

MAYKON PAULO RORATTO SERGEL – (Itaipulândia Futsal) – Por unanimidade Absolver o denunciado nos termos do art. 250, §1º, II (1º fato) e condenar em 01(uma) partida nos termos do art. 250 ,§1º,I (2º fato) do CBJD.

CARLOS RONALDO VIERO RAVALHA - (Foz Futsal) – Por unanimidade Absolver o denunciado nos termos do art. 250, §1º, II (1º fato) e art. 250 ,§1º,I (2º fato) do CBJD.

ADRIANO JACO SCHAFFER EICHENBERG- ( Itaipulândia) – Por unanimidade aplicar a pena de 04 (quatro) partidas in concreto nos termos do art . 254-A, I do CBJD.

BRUNO LEONARDO GUSO-(Foz Futsal) –Por unanimidade aplicar a pena de 01 (uma) partida in concreto nos termos do art. 250,§1º,I do CBJD.

FOZ FUTSAL/MIDI JAPAN- (equipe)- Por maioria absolver a equipe denunciada nos termos do art.191, III, §2º e art. 214 do CBJD no caso do atleta Geverton da Fonseca.

Que conste no quadro demonstrativo de cartões como cumprida a automática do atleta Geverton da Fonseca Prado, na partida do dia 13/10/2012 contra a Equipe A.E.C/Camifra.

---

**5 – AUTOS N.142.2012**

**JOGO:** AGRARIA GUARAPUAVA X PATO FUTSAL – 20- 10 -2012

**CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE OURO**

**DENUNCIADO:**

THOMAS NEGRI DE CASTRO - (Pato Futsal) – Retirado de pauta para próxima sessão

JOÃO FRANCISCO LAINES - (Agrária Futsal) – Retirado de pauta para próxima sessão .

AMARCIO ROBERTO HILUY BORGES – (Pato Futsal) – Retirado de pauta para próxima sessão .

PATO FUTSAL - (equipe) Retirado de pauta para próxima sessão.

AGRÁRIA GUARAPUAVA FUTSAL- ( equipe) – Retirado de pauta para próxima sessão .

---

Curitiba, 28 de novembro de 2012.

**CINTIA LUCIA DE SOUZA**

Secretaria TJD FUTSAL/PR